

PORTARIA Nº 94/93

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 035/93 - DPE; e
CONSIDERANDO a cota apresentada no referido documento.

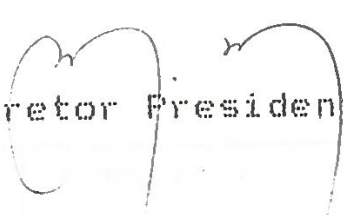
R E S O L V E :

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias a gratificação referente ao Projeto Especial tipo "C", ao servidor ÂNGELO GIUSEPPE PINTO LINS, a partir de 01.04.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário

Recife, 02 de abril de 1993


Diretor Presidente

a) ROLDÃO GOMES TORRES